

Contratos de Trabalho em Funções Públicas, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho do director da Faculdade, de 30 de Agosto de 2010, foi autorizado o contrato de trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, eventualmente prorrogável por períodos de igual duração, da seguinte docente:

- Licenciada **Adelaide Susana Ferreira Costa**, assistente convidada, a 40%, da unidade curricular de Psiquiatria e Saúde Mental (5.º Ano), com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 23/06/2010, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelo Doutor Rui Coelho, regente da Unidade Curricular de Psiquiatria e Saúde Mental (5.º Ano), aprovou por unanimidade a proposta de contratação da Licenciada Adelaide Susana Ferreira Costa, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“O ensino ministrado na Unidade Curricular de Psiquiatria e Saúde Mental, 5.º ano, é efectuado em moldes de residência hospitalar envolvendo Seminário Teóricos e Teórico-Práticos. O Trabalho dos docentes com vocação para o ensino e boa formação clínica é imprescindível reunindo a candidata (assistente hospitalar e a finalizar a sua dissertação de Mestrado) condições necessárias para auspiciar uma excelente carreira académica. Convém acrescentar que, mesmo com a colaboração desta docente, fica esta UC aquém da desejável *ratio* docente/aluno dada a especificidade do seu ensino.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 10 de Setembro de 2010.

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres